



PORTARIA Nº 512/2024.
De 11 de Dezembro de 2024.

**Designa Membro para Compor o
Comitê de Investimentos dos Recursos
Previdenciários.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 29 e art. 30 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Membro no Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco, instituído pela Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de novembro de 2018, ficando acrescentado na composição dos membros designados anteriormente pela portaria nº 476/2022, de 12 de dezembro de 2022:

V – Jéssica Carolina Scheidt – CPF

Art. 2º - Os demais artigos ficam inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e Registre-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal